

**ATA DA REUNIÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA ELEITA DA ACADEMIA
IPUENSE DE LETRAS, CIÊNCIAS E ARTES**

LOCAL: RESTAURANTE SIRIGADO

ENDEREÇO: AV BARÃO DE STUDART -- FORTALEZA

HORÁRIO: 20h00min

PARTICIPANTES: ABÍLIO LOURENÇO MARTINS

JOÃO MARTINS DE SOUZA TÔRRES

MANUEL EVANDER UCHÔA LOPES

CLÁDIO CÉSAR MAGALHÃES MARTINS

OLÍVIO MARTINS DE SOUSA TORRES

FRANCISCA AYLÁ OLIVEIRA COSTA

MARIA DE LOURDES MOZART MARTINS MOURA

MARGARIDA MARIA TAVARES MARTINS

(Convidada)

ANTÔNIO EURIBES PONTES COSTA (Convidado)

Às 20h00min o presidente eleito, Abílio Lourenço Martins, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo aos acadêmicos e convidados presente. Em prosseguimento à reunião, o presidente apresentou para discussão os itens:

1. Posse da Diretoria Eleita:

O presidente propôs que, devido à situação financeira da Academia, que não é confortável, a posse fosse realizada em uma reunião simples e sem festividades. A proposição foi aprovada por unanimidade, sendo a mesma marcada para o dia 25 de Fevereiro às 10h00min na sede da Academia Cearense de Letras, situada na Rua do Rosário, Nº 1 em Fortaleza.

2. Sede da Academia no Ipu - “ Casa Osvaldo Araújo ”

O presidente eleito expôs as exigências da Secretaria de Cultura do Município de Ipu para a cessão de um funcionário para ficar a disposição da Academia Ipuense de Letras e da AFAI na “ Casa Osvaldo Araújo “. Para a formalização do “convênio”, necessário se faz o atendimento das seguintes exigências:

- a. Solicitação do interessado;
- b. Avaliação prévia da necessidade;
- c. Comprovante de recebimento do material ou serviço com identificação do beneficiado.

Anexar à solicitação as cópias autenticadas em cartório de todos os documentos relacionados a seguir:

1. Estatuto da entidade registrado em cartório;
2. Ata da Eleição da atual diretoria;
3. Inscrição no Cadastro Geral do Contribuinte/Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CGC/CNPJ);
4. Comprovante de endereço da Associação;
5. Documentos pessoais do Presidente (RG, CPF e comprovante de residência);
6. Cartão da conta bancária da Associação;
7. Certidões negativas conjuntas federais;
8. Certidão negativa de débitos municipais;
9. Certidão negativa de débitos do INSS;
10. Certidão negativa de débitos do FGTS;
11. Declaração de Isenção do Imposto de Renda (Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ), acompanhada do recibo de entrega referente ao ano calendário anterior;

Presente à reunião, o conterrâneo Antônio Euribes Pontes Costa, informou que fez um contato com o Prefeito Henrique Sávio Pereira Pontes e este, incontinenti, confirmou o remanejamento de um guarda municipal, uma zeladora e uma auxiliar administrativa para ficarem à disposição das duas entidades na “Casa Osvaldo Araújo”.

O Presidente Abílio Lourenço Martins comunicou que esteve no Fórum de Fortaleza acompanhado do presidente da AFAI, João Thomaz Lourenço Martins, com o objetivo de conseguir donativos para as duas entidades, tais como cadeiras, estantes, mesas e sofás.

Nada mais tendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião às 21h00min, e eu, Manuel Evander Uchôa Lopes, Secretário Geral eleito, elaborei a presente ata, que após lida, se aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Fortaleza, 28 de Janeiro de 2012

Manuel Abílio Lourenço Martins	Evander	Uchôa	Lopes
Presidente		Secretário	Geral